

PORTARIA Nº 037/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **MARIA JUCÉLIA DOS REIS SOUSA** solicitando que lhe seja concedida LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do parecer expedido pela Procuradora Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em favor da servidora municipal **MARIA JUCÉLIA DOS REIS SOUSA** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.051.013-76.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 03 de março de 2022.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal